



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓVOA DE RIO DE MOINHOS E CAFÉDE PARA APOIO NA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DE FUTEBOL, ZONA ENVOLVENTE E JARDINS”

3º ADITAMENTO

No dia [] e [] do mês de [] do ano de dois mil e vinte e cinco, em Castelo Branco, no Edifício dos Paços do Município, compareceram como outorgantes:

Primeiro Outorgante: Leopoldo Martins Rodrigues, natural da Freguesia de Benquerenças, Concelho de Castelo Branco, com domicílio profissional na Praça do Município, nesta cidade, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 501 143 530, com sede na morada acima referida, adiante designado por **MUNICÍPIO**.

Segundo Outorgante, [], titular do Cartão de Cidadão número [], [], válido até [], em representação da União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde, pessoa coletiva número 510 838 952, na qualidade de Presidente da respetiva União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde, com sede em Largo do Adro, em Póvoa de Rio de Moinhos.

Na sequência da sessão da Assembleia de Freguesia do dia []/[]/[], no uso da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 9º, mediante proposta da União de Freguesias de []/[]/[] no exercício da competência da alínea j) do nº 1 do artigo 16º, e de aprovação pela Assembleia Municipal em sessão de []/[]/[], ao abrigo do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25º, por proposta da Câmara Municipal de []/[]/[], nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 33º, todos do mesmo diploma legal, é alterado o Contrato Interadministrativo celebrado no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, entre este Município e a União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde.

Assim, a Câmara Municipal apoiará financeiramente a União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Caféde com um reforço de verba, necessária e suficiente à regularização do valor da conta final da empreitada, das obras de requalificação do Ringue de Futebol, Zona Envolvente e Jardins na Póvoa de Rio de Moinhos, que derivam do contrato de empreitada outorgado, as



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

quais se fixam no valor de 27.412,99€ (vinte e sete mil quatrocentos e doze euros e noventa e nove cêntimos), resultante da Revisão de Preços definitiva subtraída dos Trabalhos a Menos verificados, referentes à liquidação dos valores finais da empreitada, totalizando assim o apoio total para a referida empreitada, no valor de €459.954,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos).

O presente aditamento ao contrato tem cabimento no orçamento de 2025 sob o número 56479.

É atribuído ao contrato o número sequencial de compromisso 59054, obrigatório nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

O presente aditamento ao contrato é feito em duplicado, lido e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de ambos os outorgantes, que depois de declararem conhecer perfeitamente os seus efeitos o vão assinar.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

(Leopoldo Martins Rodrigues)

O SEGUNDO OUTORGANTE,

()